



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

06 NOV 2023

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 17/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon, Wagner Pereira da Cruz e Sílvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa um Centro de eventos na Escola Municipal Educandário.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo com a construção de um Centro de eventos em nosso município é para realizações de reuniões, Congressos e até mesmo Exposições, não só dos profissionais da educação, mas da comunidade em geral, fortalecendo o turismo de negócios e eventos.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2023.



SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador